



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
REITORIA-UFRPE



DESPACHO Nº 4042/2026 - REITORIA-UFRPE (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 29 de janeiro de 2026.

Ao Diretor

**Sr. Sérgio Roberto Leal de Souza Júnior**

Diretoria de Projetos e Obras - DIPRO/SINFRA/UFRPE

Cumprimentando-o, AUTORIZO, nos termos do § 1º do art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 e da Portaria nº 7.828/2022, do Ministério da Economia, a celebração da contratação decorrente do presente processo de inexigibilidade de licitação, referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica, indispensável ao funcionamento pleno das atividades acadêmicas, administrativas, de pesquisa e de extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 29/01/2026 13:55)*

MARIA JOSE DE SENA

REITOR(A) - TITULAR

UFRPE (11.00)

Matrícula: ###50#2

Processo Associado: 23082.000214/2026-66

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4042**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/01/2026** e o código de verificação: **1cc667c239**